



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0014/2023

Em, 28 de Fevereiro de 2023.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 5860, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 616.727,54 (Seiscentos e Dezesesseis Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.180 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes	
27 812 1004 1032	Implantação e/ou Melhoria de Infraestrutura Esportiva
0001066 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações
	616.727,54
	Total da Ação
	616.727,54
	Total da Unidade Orçamentária
	616.727,54
	<b>Total de Suplementações</b>
	<b>616.727,54</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 616.727,54 (Seiscentos e Dezesesseis Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), como segue:

02.180 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes	
27 812 1004 1032	Implantação e/ou Melhoria de Infraestrutura Esportiva
0001154 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações
	616.727,54
	Total da Ação
	616.727,54
	Total da Unidade Orçamentária
	616.727,54
	<b>Total de Anulações</b>
	<b>616.727,54</b>
	<b>Total de Outras Fontes</b>
	<b>0,00</b>
	<b>Total Geral de Fontes</b>
	<b>616.727,54</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

www.patospb.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.12.22 0-(83)3020-0500 Page 1 of 1

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA N.º 504/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO VITALÍCIA, POR MORTE, ao(a) Sr(ª). ADAIL GOMES DA SILVA, brasileiro, portador da Identidade - RG nº 547.286 e do Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 276.086.204-63, viúvo da ex-Aposentada/Inativa, Sr(ª). FRANCISCA DA SILVA MOURA (CPF nº 424.986.194-53), matrícula nº 31550060, em decorrência do falecimento deste, tudo em conformidade com os Arts. 40, § 7º, inc. II, e § 8º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, e Arts. 10, inc. I, § 5º; Art.27, inc. I; e 36, todos, da Lei Municipal nº 3.445/2005.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2023.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA N.º 505/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a senhora AMANDA LARA GALVÃO FERNANDES para assumir o cargo efetivo de Educador Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em cumprimento a determinação judicial exarada nos autos do Processo n.º. 0801761-33.2021.8.15.0251, e em consonância à habilitação nos moldes do 2º Edital de Convocação para Posse, de 22 de fevereiro de 2023.

II - Fica cientificada a interessada para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2023.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA N.º 506/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a senhora FRANCISCA SANTANA DA SILVA para assumir o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, junto à Secretaria Municipal de Educação, em observância ao Concurso Público n.º. 001/2018 e em cumprimento a determinação judicial exarada nos autos do Processo n.º. 0803219-51.2022.8.15.0251, e em consonância à habilitação nos moldes do 3º Edital de Convocação para Posse, de 22 de fevereiro de 2023.

II - Fica cientificada a interessada para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2023.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA N.º 507/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a senhora MARLI ELIAS DE MEDEIROS para assumir o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, em observância ao Concurso Público n.º. 001/2018 e em cumprimento a determinação judicial exarada nos autos do Processo n.º. 0805568-27.2022.8.15.0251, e em consonância à habilitação nos moldes do 4º Edital de Convocação para Posse, de 22 de fevereiro de 2023.

II - Fica cientificada a interessada para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2023.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## SECRETARIAS

### PATOSPREV

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO



### INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOSPREV PORTARIA N.º 008/2023 - PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Retificar a portaria n.º 080/2022, publicada na DOM de 14 de Julho de 2022, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, ao(a) servidor(a) municipal, Sr(ª). HEITOR ALVES BATISTA (C.P.F. nº 085.137.524-36), matrícula funcional nº 31544680, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40, §1º, I da CF (com Redação dada pela EC nº103/2019) c/c Arts. 10, §§1º, II e 4º, e Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, II da EC nº103/2019 c/c Arts. 2º, caput, I e 4º da Emenda à Lei Orgânica Municipal 002/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 23 de Fevereiro de 2023.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES  
Superintendente

**EDUCAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

Pelo presente TERMO DE PRORROGAÇÃO, a Secretária de Educação do Município de Patos/PB, Adriana Carneiro de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, prorroga a validade do Edital do Processo Seletivo Nº 001/2022, que tem por objeto, a contratação de **Assistentes de Alfabetização de natureza voluntária para o Programa Tempo de Aprender** ano 2023, para mais um ano, na forma do "item 10.6" do referido Edital.

Patos, 23 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Adriana Carneiro de Azevedo  
Secretária Municipal de Educação de Patos/PB

**LICITAÇÃO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023

**OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICOS, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.** O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

**RESOLUÇÃO:**

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**Vencedores:**

- Empresa Bio Lógica Distribuidora, CNPJ 06.175.908/0001-12, vencendo no seguinte item, 087 com valor final de R\$ 35.406,00.

- Empresa CIRUFARMA COMERCIAL, CNPJ 40.787.152/0001-09, vencendo nos seguintes itens, 010 e 0173 com valor final de R\$ 6.814,80

- Empresa Exomed Representação de Medicamentos, CNPJ 12.882.932/0001-94, vencendo nos seguintes itens, 135 e 176 com valor final de R\$ 120.000,00.

- Empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.156.923/0001-20 -, vencendo nos seguintes itens, 021, 058, 059, 202, com valor final de R\$ 32.650,00

- Empresa GOLDENPLUS, CNPJ 17.472.278/0001-64, vencendo nos seguintes itens, 039, 053, 175, 177, 178, e 180, com o valor final de R\$ 313.550,00

- Empresa HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIREL, CNPJ 07.094.705/0001-64, vencendo nos seguintes itens, 036, 096 e 117, com o valor final de R\$ 90.745,00.

- Empresa JONAS A G DE SOUSA, CNPJ 32.786.481/0001-0, vencendo nos seguintes itens, 002, 004, 006, 007, 008, 009, 012, 014, 018, 019, 020, 023, 024, 025, 026, 027, 029, 031, 038, 041, 042, 043, 048, 049, 050, 051, 052, 055, 057, 060, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 086, 088, 089, 090, 091, 092, 094, 095, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 110, 112, 113, 115, 116, 133, 134, 138, 139, 140, 145, 147, 148, 149, 150, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 166, 167, 168, 169, 171, 174, 185, 186, 187, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199 e 200, com o valor final de R\$ 998.084,30.

- Empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ 57.532.343/0001-14, vencendo no seguinte item, 083, com o valor final de R\$ 21.200,00.

- Empresa LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL, CNPJ 37.844.417/0001-40, vencendo no seguinte item, 172, com o valor final de R\$ 576,00

- Empresa MC FARMA, CNPJ 41.098.601/0001-66, vencendo no seguinte item, 183, com o valor final de R\$ 194.250,00

- Empresa Medical Mercantil de Aparelhagem Médica, CNPJ 10.779.833/0001-56, vencendo nos seguintes itens, 003 e 074, com o valor final de R\$ 20.105,00

- Empresa MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ 12.520.483/0001-34, vencendo nos seguintes itens, 005, 030, 035, 046, 056, 084, 085 e 127, com o valor final de R\$ 326.495,00

- Empresa NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS, CNPJ 15.218.561/0001-39 -, vencendo no seguinte item, 182, com o valor final de R\$ 62.800,00

- Empresa Nordeste Hospitalar, CNPJ 04.922.653/0001-89-, vencendo nos seguintes itens, 011, 017, 022, 028, 032, 033, 037, 040, 045, 047, 061, 062, 063, 076, 077, 078, 079, 080, 082, 107, 109, 111, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 130, 131, 132, 141, 142, 143, 144, 146, 151, 152, 161, 162, 163, 164, 165, 188, 189 e 190, com o valor final de R\$

R\$ 757.514,00

- Empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES -, CNPJ 09.478.023/0001-80 --, vencendo nos seguintes itens, 136 e 137, com o valor final de R\$ 122,60

- Empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS-, CNPJ 01.722.296/0001-17 --, vencendo nos seguintes itens, 013, 015, 044, 119 e 129, com o valor final de R\$ 122.960,00

- Empresa PHARMAPLUS-, CNPJ 03.817.043/0001-52--, vencendo nos seguintes itens, 170 e 201, com o valor final de R\$ 30.390,00

- Empresa Phospodont -, CNPJ 04.451.626/0001-75--, vencendo nos seguintes itens, 001, 016, 034, 054, 081, 093, 114, 120, 121 e 181, com o valor final de R\$ 72.835,30

- Empresa THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA -, CNPJ 44.037.882/0001-35-, vencendo no seguinte item, 179, com o valor final de R\$ 9.300,00

Perfazendo o Valor Global de R\$ 3.215.798,00 (três milhões, duzentos e quinze mil e setecentos e noventa e oito reais).

Patos – PB, 24 de fevereiro de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 029/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 125/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO DE LAYOUTS DE FOLDERS, PANFLETOS, LIVRETOS ETC PARA REALIZAÇÕES DE CAMPANHAS EDUCATIVAS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE PATOS/PB.

INTERESSADO: JOSIANE DE LINS PONTES

CNPJ: 17.829.266/0001-44

FUNDAMENTO Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

Ratifico, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 17 de fevereiro de 2023.

ITALO TORRES LIMA

Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON

**EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 030/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 126/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

INTERESSADO: HOTEL ZURIQUE LTDA

CNPJ: 09.286.691/0001-06

FUNDAMENTO: Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 29.400,00 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2023, iniciando-se na data de sua assinatura.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 23 de fevereiro de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração de Patos/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 294/2019  
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 04.934.819/0001-87. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.** OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), sendo que o valor atual de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR e do outro lado a empresa CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Patos, 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022 - PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

CONTRATO Nº 590/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 41.778.326/0001-21.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.492,40 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PRazo DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 27 de fevereiro de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ORDENADOR DE DESPESAS

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 125/2023  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 029/2023 - Dispensa de Licitação.  
 CONTRATO Nº: 744/2023  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON  
 CONTRATADO: JOSIANE DE LINS PONTES  
 CNPJ Nº: 17.829.266/0001-44  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO DE LAYOUTS DE FOLDERS, PANFLETOS, LIVRETOS ETC PARA REALIZAÇÕES DE CAMPANHAS EDUCATIVAS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE PATOS/PB.  
 VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 17 de fevereiro de 2023

**ITALO TORRES LIMA**  
 Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 756/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 126/2023  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 030/2023 - Dispensa de Licitação.  
 CONTRATO Nº: 756/2023  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PATOS/PB  
 CONTRATADO: HOTEL ZURIQUE LTDA  
 CPFJ Nº: 09.286.691/0001-06  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.  
 VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 29.400,00 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023, iniciando-se na data de sua assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Patos/PB, 23 de fevereiro de 2023.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração de Patos/PB

**AVISOS E EDITAIS****AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - PMP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE CAMISAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.**

**Data para cadastro de propostas:** 28/02/2023 às 09:00 horas;  
**Data para abertura de propostas:** 10/03/2023 às 09:00 horas;  
**Início da sessão pública de lances:** 10/03/2023 às 09:01 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;  
[http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao);  
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

**Informações complementares:** E- mail: [pregao@patos.pb.gov.br](mailto:pregao@patos.pb.gov.br)  
 Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 27 de fevereiro de 2023.

**ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE**  
 PREGOEIRO OFICIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 - PMP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.**

Início da sessão pública: 13/03/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal, Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;  
[http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao);  
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

**Informações complementares:** E- mail: [pregao@patos.pb.gov.br](mailto:pregao@patos.pb.gov.br)  
 Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 27 de fevereiro de 2023.

**ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE**  
 PREGOEIRO OFICIAL

**TERMO DE CANCELAMENTO**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 - PMP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE BOMBONIERE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.**

O Pregoeiro e equipe de apoio, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informa aos interessados, procedendo em nome do Município de Patos – PB, e em defesa do interesse público, informação referente ao Cancelamento do aviso de licitação referente ao Processo Licitatório nº 073/2023, na modalidade de Pregão presencial nº 008/2023, pós identificação da necessidade de alterações no edital. Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão. Não gerando assim prejuízos para o erário público.

PATOS - PB, 27 de fevereiro de 2023.

**ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE**  
 PREGOEIRO OFICIAL

**RENATO MONTEIRO CAMPOS**  
 EQUIPE DE APOIO

**LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO**  
 EQUIPE DE APOIO

**GOVERNO MUNICIPAL**  
 NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO  
**Prefeitura Municipal de Patos**  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Centro Administrativo Aderbal Martins  
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
 58700-000 – Patos, PB